



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

PORTARIA 06/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MAÍRA CARLA GIAROLO, AGENTE
ADMINISTRATIVO TÉCNICO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 112 da Lei Municipal 010/2020, de 31 de março de 2020, resolve conceder à servidora MAÍRA CARLA GIAROLO, Agente Administrativo Técnico do Poder Legislativo Municipal, 03 (três) meses de licença prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, para gozo posterior.

Esta Portaria é motivada em face da tramitação da Emenda Constitucional 106/2020 (o chamado Orçamento de Guerra da União), que prevê a estagnação da carreira dos servidores públicos no que tange a promoções funcionais, concessão de licenças e demais benefícios funcionais.

Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em 20 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente